

**ATA NÚMERO 36/XIV/1.ª**

Aos sete dias do mês de julho de 2020, pelas 14:00 horas, reuniu a Comissão de Cultura e Comunicação, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Informações.
2. Apreciação e votação das atas das reuniões de 23 e 25 de junho e 1 de julho.
3. Apreciação e votação do [projeto de voto n.º 256/XIV/1.ª](#) (CH) - De condenação pelo vandalismo a monumentos nacionais e pelo ataque à história e cultura portuguesas.
4. Apreciação e votação do [projeto de voto n.º 271/XIV/1.ª](#) (PSD) - De congratulação pela celebração do centenário do nascimento de Amália Rodrigues.
5. Discussão conjunta:
  - [Projeto de resolução n.º 523/XIV/1.ª](#) (PSD) - Alargamento da oferta de serviços de programas na televisão digital terrestre (TDT);
  - [Projeto de resolução n.º 136/XIV/1.ª](#) (BE) - Alarga a oferta de serviços de programas na TDT.
6. Apreciação e votação do relatório final da [Petição n.º 81/XIV/1.ª](#) - De repúdio e exigência de que se trave e abandone a anunciada criação do «Museu Salazar», com esse ou outro nome, em Santa Comba Dão:

Deputado Relator: Paulo Rios de Oliveira (PSD)

7. Outros assuntos.

## **1. Informações**

A Senhora Presidente da Comissão de Cultura e Comunicação, Deputada Ana Paula Vitorino, começou por propor que a 4.ª audição regimental da Senhora Ministra da Cultura tivesse lugar no dia 22 de julho, às 10 horas, o que foi aceite por todos

No âmbito deste ponto, deu ainda conta da baixa à Comissão da [proposta de lei n.º 44/XIV/1.ª](#) — Transpõe a Diretiva (UE) 2018/1808, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de novembro de 2018, respeitante à oferta de serviços de comunicação social audiovisual. Atendendo ao facto de o Governo sugerir na referida iniciativa que «deve ser promovida consulta pública no âmbito do procedimento legislativo da presente proposta de lei», a Comissão deliberou solicitar a Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia da República que seja feita essa consulta num prazo de 20 dias, lembrando que o prazo para a transposição da diretiva termina já no próximo mês de setembro.

## **2. Apreciação e votação das atas das reuniões de 23 e 25 de junho e 1 de julho**

Uma vez submetidas a votação, as atas foram aprovadas por unanimidade.

## **3. Apreciação e votação do [projeto de voto n.º 256/XIV/1.ª](#) (CH) - De condenação pelo vandalismo a monumentos nacionais e pelo ataque à história e cultura portuguesas**

Este ponto foi adiado para a próxima reunião da Comissão.

## **4. Apreciação e votação do [projeto de voto n.º 271/XIV/1.ª](#) (PSD) - De congratulação pela celebração do centenário do nascimento de Amália Rodrigues**

Usou da palavra a Senhora Deputada Filipa Roseta (PSD) fazendo uma breve nota pessoal sobre o voto em apreço, lembrando que foi emigrante durante dois anos e meio e que é quando se está nessa situação que se percebe como de facto a língua é a nossa Pátria. Lembrou que quando uma pessoa emigrada encontra alguém que fala português é um irmão que encontra, independentemente do país de que é nacional, se se entra num espaço e ouve cantar Amália entra em casa, sendo essa de facto uma sensação muito forte para quem se encontra fora do país. Lembrou que Amália tem uma capacidade imensa de construir a nossa paisagem com a voz e de cantar os nossos poetas, o que representa uma forma de aumentar as fronteiras do nosso país e de chegar a todos aqueles que estão fora. Amália conseguiu cantar a nossa maneira de ser, muito singela e muito específica. Essa é a razão que levou o Grupo Parlamentar do PSD a apresentar este voto de congratulação pela celebração do centenário do nascimento de Amália Rodrigues e por todos aqueles que cantam a língua portuguesa, que dão prazer a quem cá está e são a casa de quem está fora!

Não havendo mais inscrições, o voto foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

#### **5. Discussão conjunta:**

- [Projeto de resolução n.º 523/XIV/1.ª](#) (PSD) - Alargamento da oferta de serviços de programas na televisão digital terrestre (TDT)
- [Projeto de resolução n.º 136/XIV/1.ª](#) (BE) - Alarga a oferta de serviços de programas na TDT

A Senhora Deputada Helga Correia (PSD) iniciou a sua intervenção afirmando que a TDT chegou a Portugal em outubro de 2008, em emissão experimental, a partir do retransmissor de Palmela. Depois de ultrapassadas várias barreiras tecnológicas e de mercado, a TDT chegou aos portugueses em 2012. Em junho de 2016, o Conselho de Ministros aprovou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 37-C/2016, de 8 de Julho, que determinou o alargamento da oferta

de televisão de acesso livre e gratuito através da rede de televisão digital terrestre (TDT) a mais quatro canais de televisão, permitindo assim aumentar a quantidade de conteúdos e também a diversidade de programação, dois seriam da responsabilidade do operador de serviço público e não teriam publicidade, os restantes dois seriam repartidos pelos operadores privados, em concurso a lançar posteriormente.

Disse também que a abertura de concurso público para as duas frequências ainda disponíveis na TDT chegou a ser anunciada para 2017, pelo então Ministro da Cultura Luís Filipe de Castro Mendes. Em setembro de 2018 o Governo noticiou o envio para a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) dos regulamentos e cadernos de encargos dos concursos para a atribuição de duas novas licenças aos operadores privados na Televisão Digital Terrestre (TDT). Questionado pelo Grupo Parlamentar do PSD sobre esta matéria durante a discussão do Orçamento do Estado para 2020, o Secretário de Estado do Cinema, Audiovisual e Média, Nuno Artur Silva, nada avançou, tendo informado que o Governo iria fazer uma «reavaliação» urgente da oferta dos dois canais na TDT.

Adiantou também que para o Grupo Parlamentar do PSD não restam dúvidas quanto à evidente falta de estratégia e inoperância da tutela e do Governo nesta matéria, continuando todos à espera da prometida atribuição de duas novas licenças aos operadores privados na TDT. Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do PSD propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que adote as medidas necessárias com vista ao alargamento da oferta de serviços de programas na televisão digital terrestre (TDT), dando cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros n.º 37-C/2016, de 8 de Julho.

O Senhor Deputado Jorge Costa (BE) começou por lembrar que a iniciativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE é complementar à que foi apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, partilhando também o balanço histórico da decisão do Parlamento de alargar a oferta de conteúdos da TDT, lembrando que foi a partir de uma iniciativa legislativa do BE que a Assembleia da República

obteve consenso para garantir que o serviço público de televisão, pago por todos os portugueses, não esteja parcialmente vedado a cidadãos que não são subscritores de serviços por cabo, passando os portugueses a ter acesso à RTP Memória e à RTP3.

Disse também que, independentemente daquilo que vier a ser concretizado e da proposta que foi apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE de que fossem abertos dois novos canais, um de conteúdo de informação geral e um outro ligado à área de desporto, essa oferta deve ser concretizada e deixar de estar no limbo onde hoje se encontra e que isso não deve inibir que seja finalmente completado o processo de acesso universal por TDT ao conteúdo produzido pela RTP com os recursos que os contribuintes, através da contribuição para o audiovisual, garantem, havendo ainda hoje uma série de conteúdos que não estão disponíveis, como é o caso da produção da RTP Madeira, da RTP Açores da RTP Internacional e da RTP África.

A Senhora Deputada Rosário Gambôa (PS) reportou-se à importância que esses dois canais em sinal aberto poderiam vir a ter pela possibilidade de uma grande franja da população passar a ter um acesso muito mais aberto e muito mais democrático e menos oneroso, passando também a ter acesso a um conjunto de serviços que extremamente importantes, mas o problema é que entretanto o mercado mudou em termos daquilo que é hoje a comunicação social. Disse que, à luz das alterações registadas quer no mercado português quer no mercado internacional, o Grupo Parlamentar do PS entende que esta questão deve ser de novo ponderada numa outra dimensão e não de uma forma autónoma.

A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) disse que o Grupo Parlamentar do PCP acompanha as duas iniciativas em apreciação e que este é um assunto que se arrasta há demasiado tempo para milhares de pessoas no nosso país. Em 2012, quando foi feito o desligamento da emissão analógica, o Grupo Parlamentar do PCP alertou para o conjunto de consequências nefastas daí resultantes, até pela forma como estava a ser conduzido todo o processo. Disse que a verdade é que

continua a não haver o alargamento da TDT, que há regiões no País que têm uma má emissão, continuando a ser negado a muitas pessoas o acesso ao serviço público de televisão. Sublinhou que o Grupo Parlamentar do PCP sempre defendeu que a passagem para a TDT deveria significar mais oferta de serviço público gratuito e de forma universal, que a mesma não poderia ficar condicionada e que todos os canais de serviço público deveriam estar disponíveis na TDT. Concluiu afirmando que esta situação podia já ter sido resolvida, até porque o Governo tem todos os instrumentos legais para conseguir finalizar todo este processo.

A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) disse que assunto da TDT é um assunto que nasceu torto que só muito dificilmente se endireita, não tem uma história feliz e propriamente ágil. O Grupo Parlamentar do CDS-PP tem sempre acompanhado a necessidade de otimização do espaço disponível e defende que não faz sentido continuar com o espaço disponível para novos canais que não estão a ser utilizados em prejuízo das pessoas que poderiam deles beneficiar. Adiantou também que o argumento do Senhor Secretário de Estado de que o sector da comunicação social é dinâmico não é válido, já que vivemos num contexto diferente, que tem de ser reavaliado. O Grupo Parlamentar do CDS-PP não subscreve esse argumento e defende que é tempo de tomar uma decisão.

**6. Apreciação e votação do relatório final da [Petição n.º 81/XIV/1.ª](#) - De repúdio e exigência de que se trave e abandone a anunciada criação do «Museu Salazar», com esse ou outro nome, em Santa Comba Dão**

O Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD) fez a apresentação do [relatório final](#), que, uma vez submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.

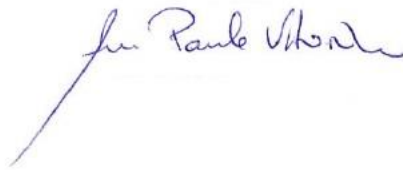
**7. Outros assuntos**

Não se registaram outros assuntos.

A reunião foi encerrada às 15 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 7 de julho de 2020

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



**(ANA PAULA VITORINO)**

Nota: A ata foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do Grupo Parlamentar do CDS-PP, na reunião de 14 de julho de 2020.

### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandre Poço  
Ana Mesquita  
Ana Paula Vitorino  
Ana Rita Bessa  
Beatriz Gomes Dias  
Bruno Aragão  
Cláudia Bento  
Fernanda Velez  
Filipa Roseta  
Helga Correia  
Isabel Lopes  
Jorge Costa  
Lúcia Araújo Silva  
Luís Capoulas Santos  
Mara Coelho  
Paulo Rios de Oliveira  
Pedro Cegonho  
Rosário Gambôa  
Sara Velez  
Sofia Araújo  
Alexandra Vieira  
Carla Borges  
Carla Sousa  
Diana Ferreira  
Maria da Graça Reis  
Paulo Porto  
Pedro Delgado Alves





Comissão de Cultura e Comunicação

---

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Magalhães